



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **043912/2021-20 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos docentes **Marta Monteiro Cruz** e **Dirceu Pratissoli**, como titulares, e **Rosembergue Bragança** e **Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2021.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE